

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº31/2024.
de 17 de abril de 2024.**

“Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão do Processo Simplificado para Contratação Temporária de Professor (a), para atender A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) Combinada e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor (a), para atender A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) Combinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 1º deste Decreto, composta pelos seguintes membros, para elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do Processo Seletivo Simplificado:

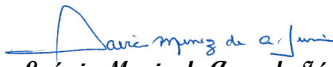
I-Elisângela Terra Nova da Silva Coelho
CPF 002 145 805 71
matrícula:3262

II-Daiany Dantas da Silva
CPF: 004 275 015 63
Matrícula:3334

III-Maria de Fátima Jatobá Mais
CPF:607 656 155 68
Matrícula: 3251

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 17 de abril de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (A), PARA ATENDER A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) COMBINADA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo será regido pela Comissão de Seleção designada por ato administrativo do Chefe do Executivo Municipal (Portaria nº 31/2024).
- 1.2 A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 As vagas neste processo seletivo destinam-se à contratação de pessoal qualificado para atuar na docência de turmas de EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) EPJAI Combinada.
- 1.4 O desenvolvimento das atividades do (a) profissional selecionado (colaborador (a) interno ou externo) não caracteriza vínculo empregatício com o município.
- 1.5 O (a) profissional aprovado no processo seletivo simplificado deverá formar sua turma de EPJAI junto à comunidade local, realizando a busca ativa.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: psiepjai combinada@gmail.com.
- 1.7 As datas e prazos vigentes deste Edital encontram-se no anexo 1.
- 1.8 A execução dos serviços acontecerão durante o período de desenvolvimento da EPJAI Combinada, conforme a carga horária legal e calendário letivo disponibilizado pela Secretaria de Educação, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.
- 1.9 O profissional do quando efetivo poderá participar do processo seletivo simplificado para lecionar em turmas de EPJAI Combinada desde que tenha disponibilidade de carga horária e não esteja desdobrando na rede municipal de ensino.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 2.1 Poderá se candidatar como professor (a), quem possua a qualificação e enquadrar-se nas seguintes situações:

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



- a) O (a) candidato (a) deve ser maior de 18 anos, brasileiro (a) e ter residência fixa no município de Senhor do Bonfim;
- b) Ser professor (a) (independentemente se da rede pública ou não);
- c) Ter, no mínimo, formação em nível médio completo;
- d) Possuir experiência anterior em educação, de preferência na EJA;
- e) Possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função;
- f) Estar quite com suas obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Conseguir formar sua própria turma de EPJAI Combinada;
- i) Ter disponibilidade para participar dos cursos de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação (presencial) ou EAD, bem como para atender às convocações da coordenação do EPJAI Combinada.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 16/04 a 18/04/2024. Qualquer inscrição recebida após o prazo estabelecido será considerada inválida.

3.2- Os candidatos deverão preencher um formulário específico disponibilizado no link: <https://forms.gle/7uexZMdLmMdSkFCT6>.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

a) ETAPA I - PROVA OBJETIVA:

4.1 As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta;

4.2. Os portões serão abertos 7:20 e serão fechados às 7:50 da manhã.

4.3. A prova terá início às 8h e o candidato só poderá deixar a sala após 1h do seu início;

4.4 A prova será objetiva, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, elaboradas com o objetivo de avaliar os conhecimentos e competências dos candidatos para o cargo de professor de EPJAI Combinada;

4.5 As questões abrangerão conhecimentos específicos da área de atuação do candidato, contemplando temas relevantes para o ensino de jovens e adultos, de acordo com o currículo estabelecido para a EPJAI Combinada;

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



4.6 Além dos aspectos técnicos da disciplina, a prova também incluirá questões relacionadas a conhecimentos pedagógicos, como metodologias de ensino, avaliação educacional, psicologia da aprendizagem, entre outros;

4.7 Também serão abordadas questões referentes à legislação educacional vigente, incluindo normas, diretrizes e políticas públicas relacionadas à Educação para Jovens e Adultos;

4.8 O conteúdo programático completo da prova está detalhado no anexo I deste edital;

4.9 A prova terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e o valor atribuído a cada questão será de 0,8 (oito décimos) pontos para cada resposta correta;

4.10 A prova terá duração de 4h e o candidato somente poderá retirar-se da sala após 1 h do seu início;

4.11 O (a) candidato (a) só poderá sair da sala levando o caderno de avaliação (prova) após 3h30min do início da prova;

4.12 Os candidatos serão informados sobre os resultados da prova objetiva conforme o cronograma estabelecido neste edital, e a divulgação ocorrerá tanto no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim <https://doem.org.br/ba/senhordobonfim> quanto em outros meios de comunicação.

b) ETAPA II - ENTREVISTA:

4.13 A segunda etapa consiste em uma entrevista perante uma banca composta por integrantes conforme decreto a ser publicado pela administração onde serão avaliados em cada candidato os seguintes itens:

a) Grau de interesse / motivação, linguagem corporal, oralidade, conhecimento prático.

4.14 A entrevista será por ordem de chegada e terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos

4.15 Os integrantes da banca individualmente avaliarão cada candidato atribuindo a cada um dos itens avaliados (4.13) a nota de 0 a 10 totalizando 50 pontos.

4.16 Ao final da entrevista todas as notas atribuídas ao candidato pelos integrantes da banca serão somadas e o resultado dividido pelo total de integrantes, chegando-se assim a nota final do candidato na etapa II.

4.17 O resultado final da seleção EPJAI Combinada será a soma do resultado alcançado por cada candidato nas etapas I e II (prova + entrevista).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



5.1 Após a realização da prova objetiva e entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos estarão habilitados para lecionar **em turmas de EPJAI Combinada;**

5.2 A lista dos habilitados será organizada em ordem alfabética, uma vez que todos que atingirem (50) pontos estarão automaticamente habilitados para lecionar em turma de EPJAI Combinada;

5.3 A lista de habilitados será divulgada conforme descrito no anexo deste edital.

6- RESULTADO E RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, juntamente com a lista dos candidatos habilitados por ordem alfabética;

6.2 O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova objetiva será de 24h após a divulgação do resultado, conforme estipulado no calendário (anexo II) deste edital;

6.3 Os recursos deverão ser formalizados de forma escrita, devendo o recorrente indicar a questão impugnada e a fundamentação. A análise dos recursos será conduzida com imparcialidade e rigor técnico, visando garantir a correção e a transparência do processo de seleção;

6.4 O resultado do (s) recurso (s) será divulgado em até 24hs após a sua interposição;

6.5 Após o resultado do (s) recurso (s), será publicada a lista com o resultado final do processo seletivo simplificado.

7- CONTRATAÇÃO:

7.1 Os candidatos não efetivos aprovados no processo seletivo poderão, a partir da divulgação do resultado final, procurar a Secretaria Municipal de Educação munidos dos documentos abaixo listados:

- a) Lista de turma de EPJAI Combinada formada, contendo o nome da localidade onde a turma funcionará, dos alunos matriculados com seus respectivos RG e CPF e ano de escolaridade;
- b) Cópia de documento de identidade (RG ou CNH);
- c) Cópia de CPF;
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Cópia de diploma e /ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Cópia de diploma e/ou certificado de curso superior (se possuir);

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de regularidade com o serviço militar ou sua dispensa (para os habilitados do sexo masculino);
- i) Comprovante de experiência profissional, preferencialmente em turmas de EJA;
- j) Lista de turma de EPJAI Combinada formada, contendo o nome da localidade onde a turma funcionará, dos alunos matriculados com seus respectivos RG e CPF e ano de escolaridade;

7.2 Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado para assinatura do contrato de trabalho, conforme estabelecido pela legislação vigente e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 Os candidatos efetivos deverão apresentar somente o itens **a** no setor de programação escolar, onde receberão o encaminhamento da Direção de Ensino.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O presente edital poderá sofrer alterações, no todo ou em parte, por interesse da administração, sem que isso gere direito a qualquer indenização ou reclamação por parte dos candidatos. Essa medida visa garantir a flexibilidade necessária para ajustar o processo seletivo às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e características de EPJAI Combinada, assegurando sempre a transparência e a legalidade do procedimento.

8.2 Os casos omissos ou eventuais dúvidas surgidas durante o processo seletivo serão resolvidos pela comissão organizadora designada para tal fim. A comissão tomará as decisões necessárias para garantir o bom andamento do processo seletivo, sempre pautada pela imparcialidade, transparência e respeito aos direitos dos candidatos. Qualquer questionamento ou solicitação relacionada ao processo seletivo deverá ser dirigido à comissão organizadora, que terá a responsabilidade de analisar e responder adequadamente.

Senhor do Bonfim-BA, 16 de abril de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim -Bahia

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



PROCESSO SELETIVO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EPJAI COMBINADA

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do edital de abertura das inscrições	16/04/2024
Período de inscrições	16/04 a 18/04/2024
Divulgação da relação das inscrições	19/04/2024
Período de recursos para candidatos com inscrições indeferidas	22 e 23/04 /2024
Divulgação final dos inscritos	24/04
Publicação do local e horário para realização da prova objetiva (1ª etapa)	25/04/2024
Aplicação da prova objetiva (1ª etapa)	05/05/2024
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	06/05/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao gabarito preliminar	06 e 07/05/2024

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



Divulgação do resultado dos recursos interpostos e resultado final da prova objetiva.	08/05/2024
Divulgação do horário e local da segunda etapa	09/05/2024
Entrevista e entrega de documentação na Secretaria de Educação	13/05/2024
Divulgação final do resultado	15 /05/2024

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



PROCESSO SELETIVO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EPJAI COMBINADA

Conhecimentos Específicos: Perfil do Educador da EJA, Planejamento na Prática Educativa. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96. Artigo 7 da Resolução CNE/CEB Nº 01/2000 . Resolução 01/2021 de 25 de Maio. Ensino Fundamental de Nove Anos. Teorias Educacionais. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Competências para Ensinar. A Função Social da Escola; Inclusão Educacional e Respeito à Diversidade. Didática e Organização do Ensino. Saberes, Processos Metodológicos e Avaliação da Aprendizagem.

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Números e Operações: Números Naturais, Sistema Monetário Brasileiro, As quatro Operações , Problemas Envolvendo as quatro Operações, Frações, Raciocínio Lógico, Medidas de Tempo.

• LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos de Gêneros Variados. Estabelecer Relações entre Sequência de Fatos Ilustrados. Domínio da Norma Padrão de português contemporâneo. Gêneros e tipologia textual. Significação contextual de palavras e Expressões. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Pontuação. Estrutura e formação de Palavras. Funções das Classes de Palavras. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: Emprego, Formas de Tratamento e Colocação. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do Sinal Indicativo de Crase, Antônimo e Sinônimo.

• CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O Estado da Bahia: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Estadual, Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas. O Município de Senhor do Bonfim: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Estadual, Poder Legislativo, Poder Executivo, Localização, Limites, Recursos Naturais,

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.
Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Senhor do Bonfim. Lei Municipal nº 1.039/2007.
Lei Municipal nº 1.239/2011. Lei Municipal nº 905/2003. Lei Municipal nº 1.393/2017.

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA